



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.867/0001-29

Ofício nº 634/2024 – Executivo

Manguinhos, 16 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

VANDERLEY DORINI

Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos
Manguinhos-PR.

O **MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.774.867/0001-29, com sede administrativa na Praça Francisco Assis Reis, 1060, CEP 85.540-000, Manguinhos, Estado do Paraná, vem através do Executivo Municipal, Requerer a substituição da página 01 do Projeto de Lei nº 57/2024 do Executivo - Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, contando com o apoio do Legislativo, antecipamos agradecimentos.

Respeitosamente,

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguinhos



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 57/2024 DO EXECUTIVO

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Esta lei ESTIMA a receita e FIXA a despesa do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º A Receita será realizada pela arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo II, de acordo com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 14.162.317,42
Contribuições	R\$ 1.092.720,58
Receita Patrimonial	R\$ 662.877,96
Receita de Serviços	R\$ 83.962,50
Transferências Correntes	R\$ 143.426.672,40
Outras Receitas Correntes	R\$ 6.873.708,32
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 166.302.259,18

RECEITAS DE CAPITAL

TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 166.302.259,18
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	R\$ 10.861.891,70
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	R\$ 155.440.367,48

Art. 3º As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.00 LEGISLATIVO	
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 5.955.500,00
SOMA DO LEGISLATIVO	R\$ 5.955.500,00

EXECUTIVO MUNICIPAL

02.00 GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.607.000,00
-----------------------------------	-------------------------